



## Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição

Edital IFBA nº 02 de 20 de agosto de 2021

Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos do Edital IFBA nº 02 de 20 de agosto de 2021, designada pela Portaria nº 1866 de 28 de maio de 2021 da Reitoria do IFBA, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição** adiante descrito:

Considerando os requisitos previstos no edital, o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição teve por resultado as seguintes decisões:

Nº DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO/A RECORRENTE	DECISÃO SOBRE O RECURSO
124470	<b>Indeferido.</b> Comprovante de inscrição no Cadastro Único não localizado (não foi possível a emissão no site nem foi fornecido pelo/a recorrente) para a confirmação da efetivação da inscrição e do seu estado atual.*
124489	<b>Deferido.</b> Os fundamentos do recurso e os comprovantes em anexo atestaram o preenchimento das condições necessárias à isenção.
124835	<b>Indeferido.</b> A solicitação da inscrição foi feita sem o pedido de isenção da taxa de inscrição.
124538	<b>Indeferido.</b> Comprovante de inscrição no Cadastro Único não localizado (não foi possível a emissão no site nem foi fornecido pelo/a recorrente) para a confirmação da efetivação da inscrição e do seu estado atual.*
124809	<b>Indeferido.</b> Comprovante de inscrição no Cadastro Único não localizado (não foi possível a emissão no site nem foi fornecido pelo/a recorrente) para a confirmação da efetivação da inscrição e do seu estado atual.*

\*Como consta informado no resultado das tentativas de emissão do comprovante de inscrição no CadÚnico ([https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)), as inscrições solicitadas há menos de 45 dias podem ainda não constar no sistema, razão pela qual a confirmação da sua efetivação e atual situação junto ao CadÚnico não pôde ser confirmada. A simples solicitação de inscrição no CadÚnico não caracteriza o fato da pessoa se encontrar efetivamente inscrita, o que é uma exigência para a isenção prevista no edital.

Salvador/BA, 04 de outubro de 2021.

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos**  
Portaria nº 1866 de 28 de maio de 2021 da Reitoria do IFBA